



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 064/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando que a manutenção da decisão proferida pelo TJD/RJ nos autos do processo nº 385/2010 determinando liminarmente a suspensão do *Angra dos Reis Esporte Clube* de participar do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2010, esta condicionada à persistência de irregularidade financeira;

Considerando que o Clube firmou nesta data um acordo renegociando seus débitos junto à FERJ. Acordo este devidamente comunicado ao TJD/RJ;

Considerando que a citada regularização ocorre na véspera do jogo a ser disputado pelo Clube pela 8ª Rodada do Retorno do Grupo B do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2010, impedindo por questões logísticas a manutenção da data programada;

Considerando as disposições dos artigos 14, §1º e 24, “c” do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

1) Tornar sem efeito as determinações do Ato da Presidência nº 062/2010, revogando, por conseguinte, a SUSPENSÃO do *Angra dos Reis Esporte Clube* do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2010.

2) Ajustar a data e o horário das partidas abaixo discriminadas, referentes a 8ª Rodada do Retorno do Grupo B dos Campeonatos Cariocas da Série B de Profissionais e Juniões de 2010, mantendo-se, todavia, o mando de campo e a ordem das rodadas originariamente constantes na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

◆ Pelo Campeonato de Profissionais: Angra dos Reis EC X Bonsucesso FC: **passará** do dia 08/05/10 (sábado), às 15:00h, no Estádio Jair Toscano; **para** o dia 09/05/10 (domingo) às 15:00h, no Estádio Jair Toscano em Angra dos Reis.

◆ Pelo Campeonato de Juniores: Angra dos Reis EC X Bonsucesso FC: **passará** do dia 08/05/10 (sábado), às 13:00h, no Estádio Jair Toscano; **para** o dia 10/05/10 (segunda-feira) às 13:00h, no Estádio Jair Toscano em Angra dos Reis.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2010.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ